



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 048/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 104/2018, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades que compõem a SEXTA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 2.850 do PAE n. 13.464/2018 (Pregão n. 074/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Phoenix Serviços de Higienização e Limpeza Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA., estabelecida na Rua dos Bandeirantes, n. 36, sala 01, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000, telefone (43) 3132-8481, e-mail phoenixlimpeza@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 14.037.553/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Administradora, Senhora Michelle Ladeira Aníbal de Oliveira, inscrita no CPF sob o n. 058.965.469-12, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do Contrato n. 104/2018, em relação à variação do piso salarial da categoria e do vale alimentação, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro no tocante ao aumento do valor da tarifa de transporte nos municípios de Chapecó, Maravilha e Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os valores pagos à Contratada, pela prestação dos serviços objeto do Contrato n. 104/2018, passam a ser, a partir de 1º de janeiro de 2023, de:

LOCAL	ITEM	FUNÇÃO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	VALORES	
					Mensal	Pacote Adicional
Abelardo Luz	1	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.761,30	R\$ 21,62
Campo Erê	3	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.825,70	R\$ 22,12
Chapecó	4	Auxiliar de serviços gerais	1	180h	R\$ 3.967,40	R\$ 21,63
Dionísio Cerqueira	6	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.736,50	R\$ 21,62
Fraiburgo	7	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.875,22	R\$ 31,74
Itapiranga	8	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.761,30	R\$ 31,72
Maravilha	9	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.871,28	R\$ 32,41
Modelo	10	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.761,30	R\$ 31,72
Palmitos	11	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.745,65	R\$ 31,54
Pinhalzinho	12	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.977,97	R\$ 31,07
Ponte Serrada	13	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.761,30	R\$ 31,72
Quilombo	14	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.801,19	R\$ 31,37
São Carlos	15	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.817,07	R\$ 31,55
São Lourenço do Oeste	18	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 3.011,90	R\$ 31,42
São Miguel do Oeste	19	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 3.046,61	R\$ 31,79
Seara	20	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 2.805,00	R\$ 31,34
Xanxerê	21	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 3.006,90	R\$ 31,26
Xaxim	22	Auxiliar de serviços gerais	1	120h	R\$ 3.011,90	R\$ 31,42

3.2. O valor total mensal descrito na Cláusula Segunda do Contrato n. 104/2018 passa a ser de R\$ 52.545,49 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 104/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MICHELLE LADEIRA ANÍBAL DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA